



## CONGRESSO NACIONAL

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo federal e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 14.428.665.740,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

**O Congresso Nacional** decreta:

**Art. 1º** Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo federal e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 14.428.665.740,00 (quatorze bilhões quatrocentos e vinte e oito milhões seiscentos e sessenta e cinco mil setecentos e quarenta reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I – incorporação de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2024, no valor de R\$ 14.188.179.477,00 (quatorze bilhões cento e oitenta e oito milhões cento e setenta e nove mil quatrocentos e setenta e sete reais), sendo:

a) R\$ 31.424.337,00 (trinta e um milhões quatrocentos e vinte e quatro mil trezentos e trinta e sete reais) de Recursos Próprios Livres da UO;

b) R\$ 258.135.680,00 (duzentos e cinquenta e oito milhões cento e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta reais) de Recursos Livres da UO;

c) R\$ 726.630.535,00 (setecentos e vinte e seis milhões seiscentos e trinta mil quinhentos e trinta e cinco reais) de CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais;

d) R\$ 1.797.874.960,00 (um bilhão setecentos e noventa e sete milhões oitocentos e setenta e quatro mil novecentos e sessenta reais) de CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais;

e) R\$ 736.981.541,00 (setecentos e trinta e seis milhões novecentos e oitenta e um mil quinhentos e quarenta e um reais) de CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais;

f) R\$ 1.584.342.278,00 (um bilhão quinhentos e oitenta e quatro milhões trezentos e quarenta e dois mil duzentos e setenta e oito reais) de CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais;





## CONGRESSO NACIONAL

g) R\$ 3.087.262.540,00 (três bilhões oitenta e sete milhões duzentos e sessenta e dois mil quinhentos e quarenta reais) de CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais;

h) R\$ 912.407.727,00 (novecentos e doze milhões quatrocentos e sete mil setecentos e vinte e sete reais) de CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras;

i) R\$ 220.457.816,00 (duzentos e vinte milhões quatrocentos e cinquenta e sete mil oitocentos e dezesseis reais) de CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais;

j) R\$ 432.176.903,00 (quatrocentos e trinta e dois milhões cento e setenta e seis mil novecentos e três reais) de CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais;

k) R\$ 95.675.156,00 (noventa e cinco milhões seiscentos e setenta e cinco mil cento e cinquenta e seis reais) de CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais;

l) R\$ 6.142.392,00 (seis milhões cento e quarenta e dois mil trezentos e noventa e dois reais) de Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais;

m) R\$ 563.098.311,00 (quinhentos e sessenta e três milhões noventa e oito mil trezentos e onze reais) de CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais;

n) R\$ 407.162.465,00 (quatrocentos e sete milhões cento e sessenta e dois mil quatrocentos e sessenta e cinco reais) de CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais;

o) R\$ 173.976.535,00 (cento e setenta e três milhões novecentos e setenta e seis mil quinhentos e trinta e cinco reais) de CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais;

p) R\$ 38.552.954,00 (trinta e oito milhões quinhentos e cinquenta e dois mil novecentos e cinquenta e quatro reais) de CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais;

q) R\$ 1.483,00 (um mil quatrocentos e oitenta e três reais) de Inovar-Auto e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais;

r) R\$ 250.029.410,00 (duzentos e cinquenta milhões vinte e nove mil quatrocentos e dez reais) de CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais;





## CONGRESSO NACIONAL

s) R\$ 2.862.585.068,00 (dois bilhões oitocentos e sessenta e dois milhões quinhentos e oitenta e cinco mil sessenta e oito reais) de CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais;

t) R\$ 3.200.657,00 (três milhões duzentos mil seiscentos e cinquenta e sete reais) de Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais; e

u) R\$ 60.729,00 (sessenta mil setecentos e vinte e nove reais) de CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais;

II – excesso de arrecadação, no valor de R\$ 17.711.960,00 (dezessete milhões setecentos e onze mil novecentos e sessenta reais), referente a recursos de Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional; e

III – anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 222.774.303,00 (duzentos e vinte e dois milhões setecentos e setenta e quatro mil trezentos e três reais), conforme indicado no Anexo II.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ivb/pln25-026subst.

 Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 22/12/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9339726525>

## **Relatório de autógrafo de créditos - ANEXO I**

 Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 22/12/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9339726525>

**ORGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**

**UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta**

**ANEXO I**

**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

**Crédito Suplementar**

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
<b>2308</b>		<b>Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - SNCTI</b>									686.442
		Atividade									686.442
19 571	2308 212H	<b>Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)</b>									686.442
19 571	2308 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - <b>Nacional</b>									686.442
Projeto apoiado (unidade)			F	3	2	50	0	1000			686.442
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>686.442</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>686.442</b>

**ORGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública**

**UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal**

**ANEXO I**

**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

**Crédito Suplementar**

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
<b>5116</b>		<b>Segurança Pública com Cidadania</b>									4.000.000
		Atividade									4.000.000
06 181	5116 2723	<b>Policimento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção</b>									4.000.000
06 181	5116 2723 0001	Policimento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - <b>Nacional</b>									4.000.000
Operação realizada (unidade)			F	3	2	90	0	1020			4.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>4.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>4.000.000</b>

**ORGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública**

**UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal**

**ANEXO I**

**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

**Crédito Suplementar**

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
-----------	--------------	-----------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 22/12/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9339726525>

<b>5116</b>		<b>Segurança Pública com Cidadania</b>	1.330.000
06 181	5116 15F9	Projeto	1.330.000
06 181	5116 15F9 0001	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal	1.330.000
		Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - Nacional	1.330.000
		Obra concluída (unidade): 8	1.330.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>			<b>1.330.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>			<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>			<b>1.330.000</b>

**ORGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública**

**UNIDADE: 30912 - Fundo Nacional Antidrogas**

ANEXO I Crédito Suplementar PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Recursos de todas as Fontes R\$1,00.	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>5115</b> Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos								97.513.653	
06 422	5115 20IE	Atividade							97.513.653
06 422	5115 20IE 0001	Articulação de Política Pública sobre Drogas							97.513.653
		Articulação de Política Pública sobre Drogas - Nacional							97.513.653
		Política implementada (percentual de execução)	F	3	2	80	0	3050	26.406.976
			F	3	2	90	0	3050	12.731.015
			F	3	2	90	0	3052	459.439
			F	4	2	30	0	3050	3.922.290
			F	4	2	90	0	3050	53.993.933
<b>TOTAL - FISCAL</b>								<b>97.513.653</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>								<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>								<b>97.513.653</b>	

**ORGÃO: 36000 - Ministério da Saúde**

**UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde**

ANEXO I Crédito Suplementar PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Recursos de todas as Fontes R\$1,00.	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 22/12/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9339726525>

<b>5118</b>		<b>Atenção Especializada à Saúde</b>	3.000.000
10 302	5118 2E90	Atividade	3.000.000
10 302	5118 2E90 0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - <b>No Estado de Santa Catarina</b> Unidade apoiada (unidade)	3.000.000 3.000.000 3.000.000
<b>5119</b>		<b>Atenção Primária à Saúde</b>	14.550.690
10 301	5119 2E89	Atividade	14.550.690
10 301	5119 2E89 0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - <b>No Estado do Maranhão</b> Unidade apoiada (unidade)	14.550.690 12.690.361 12.690.361
10 301	5119 2E89 0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - <b>No Estado de Santa Catarina</b> Unidade apoiada (unidade)	1.860.329 1.860.329
<b>TOTAL - FISCAL</b>			<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>			<b>17.550.690</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>			<b>17.550.690</b>

ORGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

**ANEXO I** **Crédito Suplementar**  
Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
<b>3106</b>		<b>Transporte Rodoviário</b>								80.000.000
		Projeto								80.000.000
26 782	3106 12KG	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS								20.000.000
26 782	3106 12KG 5066	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS - <b>No Município de Santa Maria - RS</b> Trecho adequado (quilômetro)								20.000.000 20.000.000
26 782	3106 1248	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM								60.000.000
26 782	3106 1248 0013	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM - <b>No Estado do Amazonas</b> Trecho construído (quilômetro)								60.000.000 12.699.088 47.300.912



<b>TOTAL - FISCAL</b>	<b>80.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>80.000.000</b>

**ORGÃO: 42000 - Ministério da Cultura**

**UNIDADE: 42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE**

<b>ANEXO I</b>								<b>Crédito Suplementar</b>
								<b>Recursos de todas as Fontes R\$1,00.</b>

**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>5125</b>									3.000.000
<b>Direito à Cultura</b>									
Atividade									3.000.000
<b>Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)</b>									3.000.000
13 571	<b>5125 212H</b>	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - <b>Nacional</b>							3.000.000
13 571	5125 212H <b>0001</b>	Projeto apoiado (unidade)	F	3	2	50	0	1000	2.777.841
			F	3	2	50	0	3052	222.159
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>3.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>3.000.000</b>

**ORGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima**

**UNIDADE: 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta**

<b>ANEXO I</b>								<b>Crédito Suplementar</b>
								<b>Recursos de todas as Fontes R\$1,00.</b>

**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0032</b>									105.811
<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>									
Atividade									105.811
<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>									105.811
18 122	<b>0032 216H</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - <b>Nacional</b>							105.811
18 122	0032 216H <b>0001</b>	Agente público beneficiado (unidade): 2	F	3	2	90	0	1000	105.811
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>105.811</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>105.811</b>



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 22/12/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/authenticadoc-legis/9339726525>

**ORGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar**

**UNIDADE: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta**

**ANEXO I**

**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

**Crédito Suplementar**

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
<b>1191</b>		<b>Agricultura Familiar e Agroecologia</b>									1.493.568
21 608	1191 210V	Atividade								1.493.568	
21 608	1191 210V 0001	<b>Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia</b> Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - <b>Nacional</b> Iniciativa apoiada (unidade)								1.493.568	
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>1.493.568</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>1.493.568</b>	

**ORGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar**

**UNIDADE: 49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB**

**ANEXO I**

**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

**Crédito Suplementar**

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
<b>0032</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>									5.580.702
21 122	0032 2000	Atividade								5.580.702	
21 122	0032 2000 0001	<b>Administração da Unidade</b> Administração da Unidade - <b>Nacional</b>								5.580.702	
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>6.430.702</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>6.430.702</b>	
<b>5636</b>		<b>Abastecimento e Soberania Alimentar</b>									850.000
20 605	5636 20Y7	Atividade								850.000	
20 605	5636 20Y7 0001	<b>Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar</b> Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar - <b>Nacional</b> Cadeia de abastecimento organizada/mantida (unidade)								850.000	



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 22/12/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9339726525>

**ORGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional**

**UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta**

**ANEXO I**

**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

**Crédito Suplementar**

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial</b>									6.048.440
20 608	2317 214S	Atividade							6.048.440
20 608	2317 214S 0001	<b>Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia</b>  Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia - <b>Nacional</b>  Atividade produtiva apoiada (unidade): 1							6.048.440
			F	4	2	40	0	1000	3.000.000
			F	4	2	40	0	3129	3.048.440
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>6.048.440</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>6.048.440</b>

**ORGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional**

**UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF**

**ANEXO I**

**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

**Crédito Suplementar**

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial</b>									851.888
15 244	2317 00SX	Operação Especial							851.888
15 244	2317 00SX 7074	<b>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado</b>  Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - <b>Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Maranhão</b>  Projeto apoiado (unidade): 4							851.888
			F	4	7	90	0	1000	851.888
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>851.888</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>851.888</b>



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 22/12/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/authenticadoc-legis/9339726525>

**ORGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional**

**UNIDADE: 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste**

**ANEXO I**

**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

**Crédito Suplementar**

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
<b>2317</b>		<b>Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial</b>									1.763.109	
		Atividade										1.763.109
04 127	<b>2317 20WQ</b>	<b>Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial</b>									1.613.114	
04 127	2317 20WQ <b>0001</b>	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial - <b>Nacional</b>									1.613.114	
		Projeto apoiado (unidade): 6									1.613.114	
11 128	<b>2317 4640</b>	<b>Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade</b>									149.995	
11 128	2317 4640 <b>0001</b>	Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade - <b>Nacional</b>									149.995	
		Pessoa capacitada (unidade)									149.995	
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>1.763.109</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>1.763.109</b>	

**ORGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito**

**UNIDADE: 74910 - Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciênc,Tecnol. e Inov.**

**ANEXO I**

**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

**Crédito Suplementar**

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
<b>0902</b>		<b>Operações Especiais: Financiamentos com Retorno</b>									14.188.179.477	
		Operação Especial										14.188.179.477
19 572	<b>0902 0A37</b>	<b>Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007)</b>									14.188.179.477	
19 572	0902 0A37 <b>0001</b>	Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007) - <b>Nacional</b>									14.188.179.477	
			F	5	0	90	0	3050		31.424.337		
			F	5	0	90	0	3052		258.135.680		
			F	5	0	90	0	3097		726.630.535		
			F	5	0	90	0	3098		1.797.874.960		
			F	5	0	90	0	3099		736.981.541		
			F	5	0	90	0	3100		1.584.342.278		
			F	5	0	90	0	3101		3.087.262.540		

		F	5	0	90	0	3102	912.407.727
		F	5	0	90	0	3103	220.457.816
		F	5	0	90	0	3104	432.176.903
		F	5	0	90	0	3105	95.675.156
		F	5	0	90	0	3106	6.142.392
		F	5	0	90	0	3107	563.098.311
		F	5	0	90	0	3108	407.162.465
		F	5	0	90	0	3109	173.976.535
		F	5	0	90	0	3110	38.552.954
		F	5	0	90	0	3111	1.483
		F	5	0	90	0	3112	250.029.410
		F	5	0	90	0	3118	2.862.585.068
		F	5	0	90	0	3119	3.200.657
		F	5	0	90	0	3136	60.729
<b>TOTAL - FISCAL</b>								<b>14.188.179.477</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>								<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>								<b>14.188.179.477</b>

**ORGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito**

**UNIDADE: 74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura**

---

**ANEXO**

## **PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

**Crédito Suplementar**

**Recursos de todas as Fontes R\$1,00.**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>5125</b>	<b>Direito à Cultura</b>								2.000.000
		Atividade							2.000.000
<b>13 392</b>	<b>5125 20ZK</b>	<b>Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)</b>							2.000.000
13 392	5125 20ZK <b>0001</b>	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006) - Nacional							2.000.000
		Financiamento gerenciado (unidade)	F	3	2	90	0	1000	2.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>2.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>2.000.000</b>



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 22/12/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9339726525>

**ORGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito**

**UNIDADE: 74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR**

**ANEXO I**

**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

**Crédito Suplementar**

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial</b>									17.711.960
Operação Especial									17.711.960
28 846	2317 0355	<b>Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007)</b>							17.711.960
28 846	2317 0355 0001	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007) - Nacional	F	3	0	50	0	1114	14.169.569
			F	4	0	50	0	1114	3.542.391
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>17.711.960</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>17.711.960</b>



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 22/12/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/authenticadoc-legis/9339726525>

## **Relatório de autógrafo de créditos - ANEXO II**

 Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 22/12/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9339726525>

**ORGÃO: 20000 - Presidência da República**

**UNIDADE: 20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC**

**ANEXO II**

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

**Crédito Suplementar**

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
<b>4101</b>		<b>Comunicação Pública e Governamental</b>								
		Atividade							686.442	
04 571	4101 212H	<b>Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)</b>							686.442	
04 571	4101 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - <b>Nacional</b>							686.442	
		Projeto apoiado (unidade)	F	3	2	50	0	1000	686.442	
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>686.442</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>686.442</b>	

**ORGÃO: 26000 - Ministério da Educação**

**UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**

**ANEXO II**

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

**Crédito Suplementar**

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
<b>5111</b>		<b>Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade</b>								
		Operação Especial							18.402.578	
12 368	5111 0E53	<b>Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola</b>							18.402.578	
12 368	5111 0E53 0021	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - <b>No Estado do Maranhão</b>							13.542.249	
12 368	5111 0E53 0042	Veículo adquirido (unidade): 95	F	4	7	30	8	1000	13.542.249	
		Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - <b>No Estado de Santa Catarina</b>	F	4	7	30	8	1000	4.860.329	
		Veículo adquirido (unidade): 10							4.860.329	
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>18.402.578</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>18.402.578</b>	



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 22/12/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9339726525>

**ORGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública**

**UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal**

**ANEXO II**

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

**Crédito Suplementar**

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
<b>5116</b>		<b>Segurança Pública com Cidadania</b>								
		Projeto							4.000.000	
06 181	5116 166N	<b>Construção da Universidade Corporativa da PRF</b>							4.000.000	
06 181	5116 166N 5664	Construção da Universidade Corporativa da PRF - Em Brasília - DF	F	4	2	90	0	1020	4.000.000	
Obra construída (percentual de execução): 20									4.000.000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>4.000.000</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>4.000.000</b>	

**ORGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública**

**UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal**

**ANEXO II**

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

**Crédito Suplementar**

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
<b>5116</b>		<b>Segurança Pública com Cidadania</b>								
		Projeto							1.330.000	
06 181	5116 15XC	<b>Construção da Superintendência da Polícia Federal no Maranhão</b>							1.330.000	
06 181	5116 15XC 0734	Construção da Superintendência da Polícia Federal no Maranhão - No Município de São Luís - MA	F	4	2	90	0	1019	70.000	
		Prédio construído (percentual de execução): 1							70.000	
06 181	5116 164A	<b>Implantação do Pátio Multipropósito da Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro</b>							1.260.000	
06 181	5116 164A 3341	Implantação do Pátio Multipropósito da Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro - No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	4	2	90	0	1019	1.260.000	
		Prédio construído (percentual de execução): 10							1.260.000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>1.330.000</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.330.000</b>	



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 22/12/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/authenticadoc-legis/9339726525>

**ORGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública**

**UNIDADE: 30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos**

**ANEXO II**

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

**Crédito Suplementar**

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
<b>5115</b>		<b>Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos</b>									97.513.653
		Atividade									97.513.653
14 422	<b>5115 6067</b>	<b>Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Direitos Difusos</b>								97.513.653	
14 422	5115 6067 0001	Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Direitos Difusos - <b>Nacional</b>	F	3	2	90	0	1083	35.283.931		
		Projeto apoiado (unidade)	F	4	2	40	0	1083	5.395.735		
			F	4	2	90	0	1083	56.833.987		
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>97.513.653</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>97.513.653</b>	

**ORGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes**

**UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT**

**ANEXO II**

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

**Crédito Suplementar**

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
<b>3106</b>		<b>Transporte Rodoviário</b>									80.000.000
		Projeto									80.000.000
26 782	<b>3106 10IX</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG</b>								7.699.088	
26 782	3106 10IX 0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG - <b>No Estado de Minas Gerais</b>	F	4	3	90	0	1000	7.699.088		
		Trecho adequado (quilômetro)								7.699.088	
26 782	<b>3106 10KR</b>	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA</b>								11.836.935	
26 782	3106 10KR 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA - <b>No Estado do Pará</b>	F	4	3	90	0	3129	11.836.935		
		Trecho construído (quilômetro)								11.836.935	
26 782	<b>3106 112N</b>	<b>Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS</b>								25.000.000	
26 782	3106 112N 0043	Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS - <b>No Estado do Rio Grande do Sul</b>	F	4	3	90	0	1000	25.000.000		
		Obra executada (percentual de execução física)								25.000.000	
26 782	<b>3106 163E</b>	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - Entr. BR-343(B) (Estaca Zero) - na BR-316/PI</b>								11.182.040	



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 22/12/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/authenticadoc-legis/9339726525>

26	782	3106 163E <b>0022</b>	Adequação de Trecho Rodoviário - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - Entr. BR-343(B) (Estaca Zero) - na BR-316/PI - <b>No Estado do Piauí</b> Trecho adequado (quilômetro)	F	4	3	90	0	3129		11.182.040
<b>26</b>	<b>782</b>	<b>3106 7S80</b>	<b>Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT</b>								11.000.000
26	782	3106 7S80 <b>0051</b>	Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT - <b>No Estado de Mato Grosso</b> Contorno construído (quilômetro)	F	4	3	90	0	3129		11.000.000
<b>26</b>	<b>782</b>	<b>3106 7XJ4</b>	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Maraú - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA</b>								10.000.000
26	782	3106 7XJ4 <b>0029</b>	Construção de Trecho Rodoviário - Maraú - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA - <b>No Estado da Bahia</b> Trecho construído (quilômetro)	F	4	3	90	0	3129		10.000.000
<b>26</b>	<b>782</b>	<b>3106 7XW7</b>	<b>Adequação de Contorno Rodoviário em Araranguá - na BR-101/SC</b>								3.281.937
26	782	3106 7XW7 <b>0042</b>	Adequação de Contorno Rodoviário em Araranguá - na BR-101/SC - <b>No Estado de Santa Catarina</b> Trecho adequado (quilômetro)	F	4	3	90	0	3129		3.281.937
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>80.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>80.000.000</b>

**ORGÃO: 42000 - Ministério da Cultura**

**UNIDADE: 42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE**

**ANEXO II**

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

**Crédito Suplementar**

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>							4.777.841	
		Atividade							4.777.841	
<b>13</b>	<b>122</b>	<b>0032 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>						4.277.841	
13	122	0032 2000 <b>0001</b>	Administração da Unidade - <b>Nacional</b>	F	3	2	90	0	1000	3.469.946
<b>13</b>	<b>131</b>	<b>0032 4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>							500.000
13	131	0032 4641 <b>0001</b>	Publicidade de Utilidade Pública - <b>Nacional</b>	F	3	2	90	0	1000	500.000
	<b>5125</b>	<b>Direito à Cultura</b>							222.159	
		Atividade							222.159	
<b>13</b>	<b>125</b>	<b>5125 20ZJ</b>	<b>Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual</b>						222.159	
13	125	5125 20ZJ <b>0001</b>	Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual - <b>Nacional</b>						222.159	

**ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima**

**UNIDADE: 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta**

**ANEXO II** Crédito Suplementar  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

**ORGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar**

**UNIDADE: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta**

**ANEXO II** Crédito Suplementar  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>1191</b>		<b>Agricultura Familiar e Agroecologia</b>							1.493.568
		Atividade							1.493.568
<b>21</b>	<b>606</b>	<b>1191 21B6</b>	<b>Assistência Técnica e Extensão Rural</b>						1.493.568
21	606	1191 21B6 <b>0001</b>	Assistência Técnica e Extensão Rural - <b>Nacional</b>						1.493.568
		Produtor assistido (unidade)	F	3	2	90	0	1000	1.493.568



<b>TOTAL - FISCAL</b>	<b>1.493.568</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>1.493.568</b>

**ORGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar**

**UNIDADE: 49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB**

<b>ANEXO II</b>								<b>Crédito Suplementar</b>						
								<b>Recursos de todas as Fontes R\$1,00.</b>						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO						E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		<b>5636 Abastecimento e Soberania Alimentar</b>												6.430.702
21 608	5636 21B9	Atividade												6.430.702
21 608	5636 21B9 0001	<b>Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais</b> Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - <b>Nacional</b> Agricultor assistido (unidade)						F	4	2	90	0	3129	6.430.702
<b>TOTAL - FISCAL</b>														<b>6.430.702</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>														<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>														<b>6.430.702</b>

**ORGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional**

**UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta**

<b>ANEXO II</b>								<b>Crédito Suplementar</b>						
								<b>Recursos de todas as Fontes R\$1,00.</b>						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO						E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		<b>2318 Gestão de Riscos e de Desastres</b>												3.748.440
06 182	2318 21HP	Atividade												3.748.440
06 182	2318 21HP 0001	<b>Apoio à execução de estudos, planos, projetos e obras de prevenção e proteção à erosão costeira em áreas urbanizadas</b> Apoio à execução de estudos, planos, projetos e obras de prevenção e proteção à erosão costeira em áreas urbanizadas - <b>Nacional</b> População beneficiada (unidade): 7812						F	4	2	90	0	3129	2.124.451
06 182	2318 21HQ	<b>Aperfeiçoamento das Ações do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - Cenad</b> Aperfeiçoamento das Ações do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - Cenad - <b>Em Brasília - DF</b> Equipamento adquirido (unidade): 601						F	4	2	90	0	3129	923.989
06 182	2318 21HQ 5664													923.989
06 182	2318 8172	<b>Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC)</b> Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) - <b>Nacional</b>												700.000
06 182	2318 8172 0001													700.000



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 22/12/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9339726525>

		Entidade apoiada (unidade): 1	F	3	2	32	0	1000		700.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>3.748.440</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>3.748.440</b>

**ORGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional**

**UNIDADE: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia**

**ANEXO II** **Crédito Suplementar**  
Recursos de todas as Fontes R\$1,00.  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
<b>0032</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>									1.300.000
04 122	0032 2000	Atividade								1.300.000	
04 122	0032 2000 0001	<b>Administração da Unidade</b>								1.300.000	
		Administração da Unidade - <b>Nacional</b>								1.300.000	
			F	3	2	90	0	1000		1.300.000	
<b>2317</b>		<b>Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial</b>									1.000.000
04 127	2317 20WQ	Atividade								1.000.000	
04 127	2317 20WQ 6000	<b>Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial</b>								1.000.000	
		Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial - <b>Na Amazônia Legal</b>								1.000.000	
		Projeto apoiado (unidade): 1								1.000.000	
			F	3	2	90	0	1000		1.000.000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>2.300.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>2.300.000</b>

**ORGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional**

**UNIDADE: 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste**

**ANEXO II** **Crédito Suplementar**  
Recursos de todas as Fontes R\$1,00.  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
<b>2317</b>		<b>Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial</b>									1.763.109
20 608	2317 214S	Atividade								1.763.109	
		<b>Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia</b>								950.000	

20	608	2317 214S <b>0001</b>	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia - <b>Nacional</b> Atividade produtiva apoiada (unidade)	F	3	2	90	0	1052		950.000
<b>19</b>	<b>573</b>	<b>2317 8340</b>	<b>Inovação para o Desenvolvimento Regional</b>	F	4	2	90	0	1052		500.000
19	573	2317 8340 <b>0001</b>	Inovação para o Desenvolvimento Regional - <b>Nacional</b> Iniciativa apoiada (unidade): 1	F	3	2	90	0	1052		450.000
<b>04</b>	<b>128</b>	<b>2317 8917</b>	<b>Fortalecimento das Administrações Locais</b>	F	4	2	90	0	1052		413.109
04	128	2317 8917 <b>0001</b>	Fortalecimento das Administrações Locais - <b>Nacional</b> Servidor capacitado (unidade): 100	F	3	2	90	0	1052		400.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>1.763.109</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>1.763.109</b>

